

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

CLÁUDIO PICCOLI, na qualidade de Diretor Presidente eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2022 e **GABRIELLA DEPINE POFFO**, na qualidade de Diretora Vice-Presidente eleita em Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2022, nos termos do art. 123 da Lei 6.404/76, convocam os acionistas da **SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Anônima de Capital Fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.204.407/0001-91, com sede na Avenida Marginal Leste, nº 3.600, bairro dos Estados, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.339-125, para participação em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará em primeira chamada no dia **01/12/2022, às 14:00min, de forma remota (100% digital), por videoconferência, conforme possibilita a IN 81/DREI, mediante acesso ao link: <https://meet.google.com/ddz-dvas-pke>** para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

(i) Aprovar aumento de capital social da Companhia em R\$ 12.996.243,65 (doze milhões e novecentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 320.136 (trezentas e vinte mil e cento e trinta e seis) ações ordinárias no valor de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) para cada ação e 103.885 (cento e três mil e oitocentos e oitenta e cinco) ações preferenciais classe B no valor de R\$ 30,65 (trinta reais e sessenta e cinco centavos) para cada ação.

Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital na proporção do número de ações que possuírem, levando em conta que cada acionista poderá exercer o direito de preferência sobre ações idênticas às que for possuidor.

O exercício do direito de preferência decairá em 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia geral.

Não exercido o direito de preferência por qualquer dos acionistas, ocorrerá o rateio das sobras, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido reserva de sobras;

A integralização do capital social deverá ocorrer em moeda corrente nacional, devendo o acionista providenciar a transferência bancária em nome da companhia em até 5 (cinco) dias úteis a contar da manifestação do exercício do direito de preferência.

(ii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social, de acordo com a deliberação tratada no item anterior.

Para admissão na Assembleia Geral Extraordinária será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, válido no território nacional para pessoas físicas e os atos societários que comprovem a regular existência e representação da pessoa jurídica.

A admissão dos acionistas ou seus procuradores, quando couber, no conclave será condicionada ao envio prévio dos documentos de identificação e representação, por meio de correio eletrônico ao endereço presidencia@uniavan.edu.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos.

Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Balneário Camboriú/SC, 17 de novembro de 2022.

CLÁUDIO PICCOLI
Assinado de forma digital por CLÁUDIO PICCOLI:8071954691
Dados: 2022.11.21 14:11:36 -03'00'

GABRIELLA DEPINE
POFFO:00870204
912
Assinado de forma digital por GABRIELLA DEPINE POFFO:00870204
Dados: 2022.11.21 15:38:58 -03'00'

CLÁUDIO PICCOLI

GABRIELLA DEPINE POFFO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022 - FMS
INEXIGENCIA LICITATORIA Nº 40/2022- FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 27/2022- FMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PELO PERÍODO DE DOZE MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS. USANDO COMO BASE O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS - SIGTAP, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR, MAJORAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS, PARÂMETROS COM BASE NA REGIONALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:00 horas do dia 24 (Vinte e Quatro) de Novembro de 2022 até às 18:00 horas do dia 14 (Quatorze) de Dezembro de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>
Camboriú, 23 de novembro de 2022
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 - FMS
INEXIGENCIA LICITATORIA Nº 39/2022- FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 26/2022- FMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, USANDO COMO BASE O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS - SIGTAP, CONSTANTES NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Inicialmente às 12:00 horas do dia 24 de novembro de 2022 até às 18:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

Camboriú, 23 de novembro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE

NAVEGANTES –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 PMN

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a aquisição de Kits de Material Escolar para serem destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Navegantes/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 24/11/2022 até às 13h30 do dia 07/12/2022.

Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 07/12/2022. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Libardoni Fronza – Prefeito.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



ATA da 44ª Sessão Ordinária de 2022, na Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, realizada em sua sede, no Plenário “Vereador Oscar Francisco Pedroso”, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois - 16/11/2022; Registre-se a presença dos Srs. Vereadores: Ademar de Oliveira, PSD; Adriana Ana Fortunato Linhares, PSDB; Domingos Ignácio, Progressistas; Jaime Osvaldo Albano, MDB; João Bento Moraes, PSDB; Jorge Luiz da Silva, MDB; Lucas Fernando da Maia, MDB; Maikon Rodrigues, PSDB; Marco Antônio Vieira Pedroso, MDB; Roberto Florindo, PSD; e Terezinha Elizete Pinto, PSDB. Havendo quórum Legal, foi aberta a Sessão sob a Presidência do Vereador Jorge Luiz da Silva, que cumprimentou a todos e solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior; Em seguida, o Sr. Secretário pediu a dispensa da leitura da Ata, em virtude do documento estar disponível aos Vereadores na íntegra; Assim, o Sr. Presidente solicitou a votação da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. No PEQUENO EXPEDIENTE foram lidas as seguintes Matérias: INDICAÇÃO No 158/2022 (Roberto Florindo; Ademar de Oliveira), que “O infra-assinado Vereador com assento nesta Casa nos termos regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretária competente que seja providenciado proteção lateral na ponte sobre o Ribeirão Ferido localizado na Rua Victor Zimmermann, bairro Itacolomi.”. OFÍCIO No 080/2022 (Poder Executivo), “resposta ao Requerimento 45/2022”. OFÍCIO No 081/2022 (Poder Executivo), “RETIARADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI 62/2022”. Após leitura, a Indicação foi encaminhada ao Poder Executivo; MATÉRIAS DO GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) No 025/2022 (Poder Executivo), que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial à pessoa com deficiência segurada do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Balneário Piçarras - IPRESP.”. MOÇÃO No 001/2022 (Marco Antônio Vieira Pedroso), que “Moção de Aplausos ao Sr. Gildo Klabunde, Presidente eleito da Colônia de Pescadores de Balneário Piçarras/SC.”. MOÇÃO No 003/2022 (Marco Antônio Vieira Pedroso), que “Moção de Aplausos ao Sr. Osvaldo Moreira da Silva Júnior, treinador dos times de Basquete de Balneário Piçarras.”. MOÇÃO No 004/2022 (Marco Antônio Vieira Pedroso), que “Moção de Aplausos à atleta do vôlei de praia, Suzielen Pievesan e ao seu treinador, o Sr. Francisco Ricardo da Silva.”. MOÇÃO No 005/2022 (Domingos Ignácio), que “Moção de Aplausos aos jovens desportistas DOUGLAS CLEBSON DAS NEVES e WAINER OMAR TRINIDAD RODRIGUEZ.”. REQUERIMENTO No 046/2022 (Terezinha Elizete Pinto; Maikon Rodrigues; Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes), que “Requer informações atualizadas acerca das propriedades pertencentes ao Município de Balneário Piçarras/SC, notadamente solicitando que seja enviado uma listagem completa dos terrenos do Ente Municipal.”. REQUERIMENTO No 047/2022 (Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes; Maikon Rodrigues; Terezinha Elizete Pinto), que “Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, informações acerca do contrato no 37/2021 da empresa JDN Clínica Médica S/A, com o Município de Balneário Piçarras - SC através do Fundo Municipal de Saúde por credenciamento com inexigibilidade de licitação.”. Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Inicialmente, foi lido o Parecer no 99/2022, favorável ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 063/2022 (Poder Executivo), que “Altera o TÍTULO II, CAPÍTULO II – DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS e o CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS, da Lei Municipal no 419, de 27 de agosto de 2014, que altera os artigos 38 a 54 e dá outras providências.”. Em Regime de Urgência - Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; Em seguida, foi lido o Parecer no 101/2022, favorável ao PROJETO DE RESOLUÇÃO (L) No 005/2022 (Mesa Diretora), que “Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara de Vereadores de Balneário Piçarras/SC nas categorias de qualidade comum e de luxo.”. Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 058/2022 (Poder Executivo), que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento ou pela operação de crédito do BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.”. Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 060/2022 (Poder Executivo), que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”. Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 061/2022 (Poder Executivo), que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar contribuição à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – AMFRI, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.” Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade; Na sequência, foi lido o Parecer no 91/2022, favorável com emendas ao Projeto Substitutivo no 1 ao PLC no 023/2022; EMENDA MODIFICATIVA No 001/2022 (Ademar de Oliveira; Marco Antônio Vieira Pedroso; Domingos Ignácio), que “Emenda Modificativa EMENDA MODIFICATIVA No ___ AO PROJETO SUBSTITUTIVO no 1 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) No 023/2022 Altere-se o inciso IV do art. 1o do Projeto Substitutivo no 1 ao Projeto de Lei Complementar (E) no 023/2022, passando a ter a seguinte redação: IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado e, no limite máximo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para contratação de projetos e obras para drenagem, infraestrutura e urbanização da Rua Ludgero Caetano Vieira, Rua Nossa Senhora do Rosário, Rua João de Deus Carvalho e Rua Adolfo Cabral, em toda a extensão; (NR)”. Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; Projeto Substitutivo No. 1 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) No 023/2022 (Poder Executivo), que “Altera a redação do Art.1o, da Lei Complementar no 36, de 27 de junho de 2001, que “Cria o Fundo de Manutenção da Praia de Piçarras – FUMPPRA”, e dá Outras Providências.”. Discussão/Votação - Primeira: aprovado por unanimidade; Continuando, foi lido o Parecer no 102/2022, favorável à EMENDA MODIFICATIVA No 001/2022 (Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes; Maikon Rodrigues; Terezinha Elizete Pinto), que “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 054/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balneário Piçarras para o Exercício de 2023.”. Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; Também foi lido o Parecer no 100/2022, favorável ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 054/2022 (Poder Executivo), que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Balneário Piçarras para o Exercício de 2023.”. Discussão/Votação - Primeira: aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO No 046/2022 (Terezinha Elizete Pinto; Maikon Rodrigues; Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes), que “Requer informações atualizadas acerca das propriedades pertencentes ao Município de Balneário Piçarras/SC, notadamente solicitando que seja enviado uma listagem completa dos terrenos do Ente Municipal.”. Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO No 047/2022 (Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes; Maikon Rodrigues; Terezinha Elizete Pinto), que “Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio, a esta Casa Legislativa, informações acerca do contrato no 37/2021 da empresa JDN Clínica Médica S/A, com o Município de Balneário Piçarras - SC através do Fundo Municipal de Saúde por credenciamento com inexigibilidade de licitação.”. Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade; Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convidou a fazer uso da Tribuna, a Sra. Maria Conceição Pereira - Professora, inscrita para falar sobre o assunto: Dia da Consciência Negra; Em seguida, o Sr. Presidente deixou a PALAVRA LIVRE aos Srs. Vereadores inscritos; Registre-se que fez uso da Tribuna, o Vereador Domingos Ignácio - sendo que o pronunciamento na íntegra está disponível em vídeo no site da Câmara Municipal; Por fim, não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a ser realizada dia 22/11/2022. Também agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Para constar, Lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente.

Jorge Luiz da Silva - Presidente
Lucas Fernando da Maia - 1o Secretário